

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO

ESTADO DO MATO GROSSO - CREF17/MT

PORTARIA CREF17/MT Nº 70, de 07 de abril de 2020.

Dispõe sobre a substituição de férias e nomeação de Diretoria Executiva e Coordenadora de Atendimento e Registro no âmbito do CREF17/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF 17/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 40, do Estatuto do CREF17/MT, a Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998 e o Plenário, considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF17/MT.

Considerando que a Diretora Executiva, Sra. Geize Cristine Fonseca Borges, estará em gozo de férias do período de 06 de abril à 05 de maio de 2020.

Considerando que a Coordenadora de Atendimento e Registro Etienne Augusta Geremias dos Santos, estará em Gozo de férias no período de 06 de abril a 26 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Sra. Joiciane Martins de Almeida, coordenadora da Dívida Ativa, para assumir a função gratificada de Direção Executiva no período de 06/04/2020 à 05/05/2020, e que a partir da sua nomeação como Diretora Executiva deixará de exercer a função gratificada de Coordenação da Dívida Ativa.

Art. 2º Designar o servidor, Sr. Rodrigo Calmon Reis, para assumir a função gratificada de Coordenador da Dívida Ativa do período de 06/04/2020 à 05/05/2020.

Art. 3º O colaborador Rodrigo Calmon Reis retomará a função de Auxiliar Administrativo e a Sra. Joiciane Martins de Almeida à Função Gratificada de Coordenadora da Dívida Ativa em 05/05/2020 respectivamente.

Art. 4º Designar a servidora, Sra. Alessandra Alves Padilha, para assumir a função gratificada de Coordenadora de Atendimento do período de 06/04/2020 à 26/04/2020

Art. 5º A colaboradora Alessandra Alves Padilha retomará a função de Auxiliar Administrativo em 26/04/2020 respectivamente.

Art. 6º A livre nomeação e dispensa, fica na competência do Presidente do CREF17/MT, conforme disposto no Plano de Cargos e Salários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2020, ficando revogada às disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO EILERT

Presidente do CREF17/MT